



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização nas unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abadia de Goiás/GO.

A manutenção de um ambiente seguro e saudável é crucial para o bem-estar e o desenvolvimento educacional de alunos, professores e demais funcionários. A presença de pragas como insetos e roedores nas unidades escolares pode representar um risco significativo para a saúde dos ocupantes do espaço. Esses organismos podem transmitir doenças, alergias e causar desconforto físico, afetando diretamente o ambiente de aprendizado.

As infestações de pragas também podem causar danos materiais às instalações escolares. Roedores, por exemplo, podem roer fiações elétricas, papéis e estruturas, gerando custos adicionais para reparos e manutenção. Um ambiente limpo e livre de pragas é essencial para criar condições ideais de aprendizado. Alunos e professores podem concentrar-se melhor em suas atividades sem a distração e o desconforto causados por insetos e roedores.

A dedetização regular é fundamental para atender às normativas sanitárias e de segurança. A não conformidade pode resultar em penalidades legais, prejudicando a reputação da instituição de ensino. A presença de pragas pode aumentar o risco de propagação de doenças, especialmente em ambientes frequentados por crianças. A dedetização é uma medida preventiva eficaz para evitar surtos e epidemias que possam comprometer a saúde da comunidade escolar.

Diante desses pontos, a contratação de uma empresa especializada em dedetização torna-se não apenas uma medida corretiva, mas principalmente uma ação preventiva para garantir a segurança, a saúde e o bom funcionamento das unidades escolares em Abadia de Goiás. Salientamos a importância de selecionar uma empresa com experiência comprovada, que utilize métodos seguros e ambientalmente responsáveis, a fim de garantir a eficácia da dedetização sem prejudicar a saúde das pessoas ou o meio ambiente.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA



No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 em sua forma eletrônica.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20658,37	Serv/ M²	contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização nas unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abadia de Goiás/GO, com área total estimada em: 20.658,37 M²	R\$ 0,30	R\$ 6.197,51
VALOR TOTAL					R\$ 6.197,51

5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação da Secretaria de Administração, baseada no relatório emitido pelo departamento responsável, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para aquisição dos produtos.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se anexo a esse ETP.

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 6.191,51 (seis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

De acordo com os regulamentos municipais editados, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços disponível em endereço eletrônico;
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;



IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização nas unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abadia de Goiás/GO, conforme solicitação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento imediato do item NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação dos serviços gráficos é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, considera-se viável a realização de nova contratação.

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 31 de janeiro de 2024

Cristiane Silva Carlos Nogueira
Secretária Municipal de Educação